



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **17 (dezesete) dias de férias**, a contar de 16/01/2023 a 01/02/2023, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 a 22/05/2022.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de janeiro de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 11 de janeiro de 2023.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.